



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Acelerar o desenvolvimento da língua gestual e melhorar a sua formação

A “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” entrou em vigor, em Macau, no ano de 2008, no entanto, o uso da língua gestual aqui é muito limitado, especialmente no âmbito da educação, das instalações livres de barreiras e da divulgação de informações. Os surdos e as pessoas portadoras de deficiência auditiva continuam a enfrentar muitos desafios e obstáculos, continuando a haver um grande abismo entre eles e as pessoas sem problemas auditivos.

Segundo os dados estatísticos do Instituto de Acção Social relativos ao cartão de registo de avaliação de deficiência, até ao final de Março de 2024, de entre os portadores do cartão de registo de avaliação de deficiência válido, 5256 são portadores de deficiência auditiva, representando 29,484 por cento do número total de portadores. Em Macau, o número de intérpretes de língua gestual continua a ser insuficiente, os tradutores a tempo inteiro são poucos e contratar pessoal para esta área não é fácil, o que dificulta ainda mais a sua retenção e formação. Até ao momento, o Governo ainda não divulgou os dados recentes sobre o número de intérpretes de língua gestual. Entre a língua gestual e a língua comum há diferenças geográficas, e Macau ainda não dispõe de um padrão de língua gestual normalizado e avaliado, por isso, o Governo deve acelerar o desenvolvimento do vocabulário da língua gestual, para promover a sua localização e padronização. Assim, espero que o Governo reforce o apoio, alargue o apoio financeiro às respectivas instituições de serviço social,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

reforce a formação de intérpretes de língua gestual e promova, de forma contínua, o ensino da língua gestual e o seu desenvolvimento profissional.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo organizou, recentemente, o “Plano de desenvolvimento de base da língua gestual de Macau”, para criar uma base de dados de vocabulário de língua gestual, mas, devido ao impacto da epidemia, a sua implementação foi adiada, e o Governo afirmou que, após a epidemia, já tinha sido dado início ao acompanhamento dos respectivos trabalhos. Qual é o ponto de situação da criação da referida base de dados? Quando é que está prevista a sua abertura para uso dos residentes e dos interessados?
2. Com a popularização dos telemóveis inteligentes e o rápido desenvolvimento das tecnologias de inteligência artificial nos últimos anos, o Governo vai criar aplicações de aprendizagem da língua gestual, para proporcionar a sua aprendizagem através de métodos mais diversificados e em tempo real para os interessados de diferentes áreas? Vai ainda, através de técnicas de interpretação da língua gestual com inteligência artificial, criar uma plataforma de comunicação sem barreiras para os portadores de deficiência auditiva, através de tecnologias de interpretação da língua gestual da inteligência artificial?
3. O Governo vai reforçar a cooperação com as instituições de serviço social e os centros de formação profissional, na organização conjunta de mais exames de credenciação nacional, *workshops* e cursos de língua gestual, para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

promover a cultura, melhorar a formação profissional e desenvolver o planeamento da carreira profissional da língua gestual, tornando-a uma opção profissional? O Governo deve criar um regime de credenciação de intérpretes de língua gestual, à semelhança do que se faz noutros locais, definir um conjunto de critérios para a formação de intérpretes de língua gestual, assegurar a qualidade dos intérpretes e dar a conhecer às pessoas o futuro do sector, para atrair mais interessados para esta área e beneficiar, os surdos, as pessoas portadoras de deficiência auditiva e até a sociedade em geral. Vai fazê-lo?

31 de Maio de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ho Ion Sang**